



TC: 009.202/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Responsável: SAMPAIO OLIVEIRA
CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA. (CNPJ nº 05.027.998/0001-31)

DESPACHO DA SUBUNIDADE

O Aviso de Recebimento do Ofício nº 1878/2013-SECEX/MA (audiência remetida ao endereço residencial do representante legal da firma responsável dos autos) expedido no âmbito do TC 009.202/2011-0, retornou com a informação de que o responsável era 'Desconhecido' (peça 109).

A Construtora chamada em citação e audiência já havia sido chamada ao processo no seu endereço comercial constante da base de dados da receita federal (ofício nº 1517/2013, nº 1520/2013 – peças 83 e 84), tendo retornado com a informação de que o número informado no endereço não existia (peças 89 e 93).

A tentativa de localização da referida empresa e seu sócio administrador na rede mundial de computadores não logrou sucesso. Entretanto, foi identificado no TC 009.212/2011-6, outro endereço residencial do seu representante legal, Sr. Francisco Vaz de Sampaio (peça 90), no qual foi validamente citado:

Rua 03, Quadra 06, Conjunto IPEN Siriema, 09, Siriema, Caxias /MA CEP 65602-630

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2013, determino a expedição de nova citação e nova audiência de SAMPAIO OLIVEIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 05.027.998/0001-31), na pessoa de seu representante legal, a serem remetidas para o endereço acima.

Secex-MA, 09/08/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor